

Decreto nº 118/77

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 168/76 de 09/11/76.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional no valor de Cr\$ 500.00 (Quinhentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente.

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

92 - Limpeza Pública Cr\$ 50000

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente.

4.1.1.0 - Obras Públicas

95 - Construção de Rede de Esgotos Cr\$ 50000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 18 de Julho de 1977.

O Prefeito: Jose Rodrigues do Nascimento